



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE

AVISO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI e a COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, comunicam que o prazo para a interposição dos recursos previstos no item 5.9 do Edital, inclusive contra o gabarito, terá início na data da publicação do resultado preliminar da Prova Geral Objetiva (18/11/2011), com término em 23/11/2011, às 18 (dezoito) horas.

Os recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Procuradoria Geral do Município, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º, andar, Centro, Niterói, RJ, CEP. 24.020-206, por intermédio de formulário próprio disponibilizado no sítio da FEMPERJ (www.femperj.org) e da Procuradoria Geral (www.pgm.niteroi.rj.gov.br), com as razões recursais devidamente anexadas, sem qualquer espécie de identificação do candidato.

Os recursos poderão ser interpostos por terceiros, desde que portadores de procuração com reconhecimento da firma do candidato, assim como por remessa postal, hipótese em que somente será aceito o recurso que ingressar no protocolo da Procuradoria Geral do Município até 18 horas do dia 23/11/2011.

Niterói, 17 de novembro de 2011.

BRUNO SILVA NAVEGA
Procurador Geral do Município
Presidente da Comissão Organizadora